



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2163

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	10
Gestor de Contrato	10
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	11
Conselhos Municipais	11
Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra	11
Secretaria Municipal de Administração	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Secretaria Municipal da Fazenda	16
Editais	16
Edital de Notificação	16
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Fundação Educacional de Votuporanga	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 410, de 17 de junho de 2024

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 175.500,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

305 12.365.0007.1002.0000 Construção e Ampl. de Unidades Escolares - CEMEI 63.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1153 08.244.0038.2032.0000 Parceria com as OSC's 59.500,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1429 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 53.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTALR\$ 175.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

213 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 53.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde
909 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Compl. 63.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1098 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 59.500,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 175.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 411, de 17 de junho de 2024

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.468.000,00, autorizada pela Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.468.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

257 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 50.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL



CIVIL

259 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 166.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Educação Infantil
329 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância
15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
333 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância
160.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
350 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância
20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
351 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância
50.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04 FUNDEB
395 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância
66.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
03 Centro de Treinamento de Mão de Obra
512 11.334.0013.2040.0000 Oportunidades 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01 Administração e Planejamento
586 14.422.0016.2054.0000 Defesa dos Direitos
Humanos em Ações Intersetoriais 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02 Departamento de Contabilidade
686 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento
Econômico Financeiro 12.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
834 10.301.0022.2076.0000 Assistência Integral e
Humanizada na Atenção Básica 900.000,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
912 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica
13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
1352 14.244.0040.2121.0000 Fortal. Prot. Direitos das
Mulheres Vítimas de Violência 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTALR\$ 1.468.000,00
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
255 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Educação Infantil
349 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância
70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04 FUNDEB
377 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 166.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
391 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância
15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
396 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância
66.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
400 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância
160.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
03 Centro de Treinamento de Mão de Obra
513 11.334.0013.2040.0000 Oportunidades 3.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01 Administração e Planejamento
584 14.422.0016.2054.0000 Defesa dos Direitos
Humanos em Ações Intersetoriais 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL



10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02 Departamento de Contabilidade
688 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento
Econômico Financeiro 12.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
832 10.301.0022.2076.0000 Assistência Integral e
Humanizada na Atenção Básica 900.000,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
909 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica
13.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
1353 14.244.0040.2121.0000 Fortal. Prot. Direitos das
Mulheres Vítimas de Violência 3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

TOTALR\$ 1.468.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17
de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 412, de 17 de junho de 2024

*(Dispõe sobre a transposição de
crédito orçamentário no valor de
R\$ 947.000,00, autorizada pela
Lei nº 7033 de 23 de novembro
de 2023.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura
do Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 947.000,00 (novecentos e
quarenta e sete mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade
143 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das
Atividades da Secretaria da Cidade 20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
186 04.122.0005.2017.0000 Manutenção do Terminal
Rodoviário 7.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA
203 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de
Educação e Cidadania 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
261 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das
Atividades do Ensino Fundamental 39.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Educação Infantil
305 12.365.0007.1002.0000 Construção e Ampl. de
Unidades Escolares - CEMEI 35.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
329 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da
Educação Infantil - Creche 320.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
331 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da
Educação Infantil - Creche 30.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
333 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da
Educação Infantil - Creche 50.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
335 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da
Educação Infantil - Creche 24.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
346 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da
Educação Infantil - Creche 86.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06 Departamento de Ensino Superior e
Profissionalizante
462 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino
Profissionalizante 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
664 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do
Idoso 15.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL



CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

825 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 8.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

841 10.302.0026.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

844 10.302.0026.2076.0000 Contrato de Gestão 90.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

864 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 39.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

906 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Compl. 50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

943 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 90.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1012 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas no Turismo 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1057 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 500,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1082 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 12.500,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1096 28.846.0032.2099.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 5.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1117 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Alta Compl. 1.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

1118 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Alta Compl. 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1352 14.244.0040.2121.0000 Fortal. Centro de Ref. da Mulher em Situação Violência 2.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1426 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 2.500,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

TOTALR\$ 947.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

162 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 21.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

219 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

250 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

255 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 320.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

349 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré Escola 80.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

441 12.361.0008.2152.0000 Manutenção das



Atividades da Alimentação Escolar 80.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante
449 12.362.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 59.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
454 12.363.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
648 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
800 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
809 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 90.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
832 10.301.0022.2076.0000 Contrato de Gestão 90.000,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
909 10.303.0024.2083.0000 Assist. Farmacêutica em todos os Níveis de Compl. 48.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
986 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03 Divisão de Trânsito
1041 26.782.0030.2008.0000 Propaganda e Publicidade 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1098 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 18.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1134 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Prot. Social Média Compl. 2.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
1361 14.244.0040.2122.0000 Fortal. do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1363 14.244.0040.2122.0000 Fortal. do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
1364 14.244.0040.2122.0000 Fortal. do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
01 Administração e Planejamento
1407 04.122.0020.2068.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural
1438 15.452.0028.2071.0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos 1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 947.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin



Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 413, de 17 de junho de 2024

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 500,00, autorizada pela Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

134 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

130 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da

Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 528, de 03 de julho de 2024

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo efetivo de Agente Fiscal Tributário I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de julho de 2024, habilitada no Concurso Público 001/2020, realizado em 26 de setembro de 2021 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 24, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20 de junho de 2024, edição nº 2151, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal Tributário I, Carolina Viana Neto, CPF nº 334.XXX.XXX-26, na vaga decorrente de exoneração a pedido de João Murilo Fontana (Decreto nº 17.404/2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 529, de 03 de julho de 2024

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo efetivo de Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de julho de 2024, habilitada no Concurso Público 004/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 20, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20 de junho de 2024, edição nº 2151, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial, Joesy Talitha Miguel,



CPF nº 332.XXX.XXX-82, na vaga decorrente do falecimento de Adão Alves dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 530, de 03 de julho de 2024

(Nomeia aprovadas em concurso público para o cargo efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais (Feminino))

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 10 de julho de 2024, habilitadas no Concurso Público 003/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocadas conforme publicação do Edital de Convocação nº 10, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20 de junho de 2024, edição nº 2151, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais (Feminino):

I - Mariane Pereira Bosquesi, CPF nº 402.XXX.XXX-50, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Cristina Aparecida Pereira de Oliveira (Decreto nº 17.286/2024).

II - Elenilda Kelly Vitorino da Silva, CPF nº 068.XXX.XXX-28, na vaga decorrente de aposentadoria de Adriana de Souza Rocha (Portaria 511/2024 Votuprev).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 531, de 03 de julho de 2024

(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 10 de julho de 2024, habilitados no Concurso Público 004/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 17, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20 de junho de 2024, edição nº 2151, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I:

I - Laura Rodrigues Domingues, CPF nº 498.XXX.XXX-05, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Andressa Oliveira da Silva Fuentealba (Decreto nº 17.041/2024).

II - Willian Marques Caldorin, CPF nº 345.XXX.XXX-79, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Luciano Cesar Casale (Decreto nº 17.044/2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 532, de 03 de julho de 2024

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de julho de 2024, habilitada no Concurso Público 003/2023, realizado em 30



de julho de 2023 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 11, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20 de junho de 2024, edição extra nº 2151A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais, Simone da Silva Mazuqui, CPF nº 412.XXX.XXX-36, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Jessica Porto Morais Pereira (Decreto nº 17.375/2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 556, de 05 de julho de 2024

(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Flavia Denise Ruza, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Flavia Denise Ruza, matrícula nº 58092, no período de 08 de julho de 2024 a 07 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 557, de 05 de julho de 2024

(Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização da servidora pública Aparecida Ludmila da Silva para concorrer às eleições municipais de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido afastamento a título de desincompatibilização à servidora pública municipal Aparecida Ludmila da Silva, matrícula nº 51101, candidata a cargo eletivo, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 187, de 30 de agosto de 2011, com direito a percepção da remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17558, de 05 de julho de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 660.000,00, autorizado pela Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o



exercício de 2024, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

030 17.512.0049.1.081.0000 Aquisição de Máquinas e Veículos - 330.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

070 17.512.0049.2.2132.0000 Manutenção do departamento Técnico Operacional - 330.000,00 - 4.4.90.39.00 Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

TOTAL R\$ 660.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

022 28.843.0047.0.005.0000 Amortização da Dívida Pública - SAEV - 330.000,00 - 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato.

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

045 17.512.0049.1.080.0000 Obras de Contenção, desassoreamento, barramento e drenagem urbana - 330.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

TOTAL..... R\$ 660.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.555, de 04 de julho de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 17 559, de 10 de julho de 2024

(Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização da servidora pública Mara Guardiano Baio para concorrer às eleições municipais de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido afastamento a título de desincompatibilização à servidora pública municipal Mara Guardiano Baio, matrícula nº 52884, candidata a cargo eletivo, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 187, de 30 de agosto de 2011, com direito a percepção da remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 076/2024

Processo nº 123/2024 Pregão Eletrônico nº 051/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei



Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - PROCESSO Nº 123/2024**, cujo objeto é a **Aquisição de condicionadores de ar** para atender diversas secretarias desta Municipalidade, os seguintes servidores:

Gestor Contratual a servidora **Fabiana Lopes de Almeida**, CPF nº 262.XXX.XXX-36, Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Controladoria Geral do Município, e o servidor **Francisco Carlos Pereira dos Santos**, CPF nº 036.XXX.XXX-21, Chefe de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Educação.

Fiscal Contratual a servidora **Ana Paula da Silva Marcondes**, CPF nº 335.XXX.XXX-37, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II e o servidor **Jadeny Lemes Fernandes**, CPF nº 343.XXX.XXX-05, Chefe de Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal da Educação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Conselhos Municipais

Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Direitos Humanos, por meio do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convida a todos os interessados para participarem no dia 12 de julho de 2024, às 14h, na sede da Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo n.º 3741, bairro Patrimônio Velho, onde será realizada a reunião ordinária do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, nos termos que estabelece a Lei Municipal 3.556, de 13 de setembro de 2002 e o Decreto Municipal n.º 6585, de 19 de novembro de 2002.

Votuporanga, 10 de julho de 2024.

Moisés de Matos

Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza
Secretária de Direitos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 045/2024 - Processo nº 115/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para Prestação de Serviço de Remoção de Pacientes em Ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI - Unidade de Terapia intensiva) – Móvel, com cobertura 24 horas por dia e 07 dias na semana, durante o período de 12 meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa CENEMED REMOÇÃO LTDA, CNPJ: 12.001.444/0001-20, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado o NEGADO PROVIMENTO.
VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 04/07/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 - PROCESSO Nº 172/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais hospitalares e laboratoriais para atendimento de diversas Secretarias, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/07/2024.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bl.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/07/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: MARINHO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos (locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, para o atendimento de serviços e atividades da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.
Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de julho de 2024, ou seja, até o dia 12 de julho de 2025, reajustando o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) para R\$ 2.021,92 (dois mil e vinte e um reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 24.263,04 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	020.002.00	SER	12	Locação de Veículos	R\$ 2.021,92	R\$ 24.263,04
	1					

Pregão Eletrônico nº 091/2023 - Processo nº 167/2023. Assinatura: 05 de julho de 2024.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 173/2024
OBJETO: Aquisição de esquadria, janela de correr de 02 folhas com aproximadamente 1,2 m de largura x 1m de altura com demais condições e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/07/2024.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/07/2024.

TERMO DE REVOGAÇÃO
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Fica REVOGADO o inteiro teor da Dispensa Eletrônica nº 006/2024 - Processo nº 023/2024, para a Aquisição de esquadria, janela de correr de 02 folhas, conforme condições, exigências e dimensões estabelecidas em Edital e seus Anexos, por existir novo Processo Licitatório. Comunique-se. Publique-se.
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 05/07/2024.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRÚRGICA IZAMED LTDA

Objeto: fornecimento de Materiais e Equipamentos para o Banco de Leite Humano do Município de Votuporanga para realização de pasteurização do leite e procedimentos no manejo da amamentação.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	049.002.084	UND	1	Aparelho terapêutico de laser da linha com dois comprimentos de onda vermelha e infravermelho em LASER para aplicação pontual, separadamente que faça a aplicação em terapia combinada vermelha e infravermelho ao mesmo tempo se for necessário e faz terapia ILIB para alívio das dores crônicas e agudas. Com 100mw de potência ele faz a entrega de cada dose/joule em apenas 10 segundos. Especificações técnicas: tensão de alimentação: 90 – 240 V-; bateria: li-ion; comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm; potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 %; comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm; potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 %; diâmetro da fibra: 600 um; peso da peça de mão: 0,18 Kg; peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg; dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade); dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade). Aplicação combinada ou separada dos dois comprimentos de onda. Itens que acompanham o produto: 01 peça de mão, 01 suporte da peça de mão, 01 fonte de alimentação, 03 espaçadores, 01 óculos de proteção profissional, 01 óculos de proteção paciente, 01 case de transporte e 03 pulseiras ILIB.	MMO MMO RECOVER RMS 80051420022	4.100,00	4.100,00
03	001.029.751	UND	1	Bomba de tirar leite bivolt 110/220V automática, BPA Free (livre de Bisfenol), sistema de bombeamento por diafragma separado do motor, 4 níveis de ajustes de sucção, capa de gel de silicone, desmontável, frasco em polipropileno que permite esterilização, frasco coletor, baixo nível de ruído, conector USB, modo massagem que estimula a lactação e amamentação natural, quatro níveis de potência; ITENS INCLUSOS: 01 Motor elétrico 5V/1A; 01 Adaptador AC/DC 5V/1A Bivolt (full range de 110V-220V) com plug padrão EU e Brasil; 01 Cabo com conector USB; 01 Diafragma em silicone; 01 Frasco 150ml; 01 Bico mamadeira; 01 Corpo plástico (cone funil); 01 Mangueira. Garantia de 12 meses.	DELLAMED DELLAMED BOMBA TIRA LEITE REF.12382 RMS 80795959005	379,62	379,62

Pregão Eletrônico nº 052/2024- A - Processo nº 124/2024- A. Valor global: R\$ 4.479,62
Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objeto: fornecimento de Materiais e Equipamentos para o Banco de Leite Humano do Município de Votuporanga para realização de pasteurização do leite e procedimentos no manejo da amamentação.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
06	001.047.174	CONJ	1	Conjunto lavador de pipetas em PVC rígido resistente, para a limpeza de grande número de pipetas de uma só vez, sem risco de quebras. Quantidade e dimensões (D x A): 2 depósitos para solução de limpeza (15cm x 60cm), 1 cesto perfurado pipetas contaminadas (12,5cm x 65cm) e 1 depósito sifão lavador (15cm x 719cm). Capacidade: 150 pipetas de 10ml ou 250 pipetas de 05ml.	RC LABOR	880,00	880,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
08	034.001.435	UND	1	Máquina de Gelo computadorizada, com painel de controle que permite selecionar o compartimento, regular o tamanho do gelo, verificar o compartimento de água e com sensor que alerta quando a máquina está sem água. Capacidade do reservatório para água: 2 litros; Capacidade de armazenamento de gelo: 900 gramas; Capacidade de produção de gelo: 12 kg ao dia; Bandeja coletora; Indicador de gelo cheio; Produz gelo tipo dedal; Potência: 150W; medidas aproximadas: Altura 35,00cm, Largura 25cm, Profundidade 35cm.	MULTI	2.670,13	2.670,13

Pregão Eletrônico nº 052/2024- B - Processo nº 124/2024- B. Valor global: R\$ 3.550,13
Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: fornecimento de Materiais e Equipamentos para o Banco de Leite Humano do Município de Votuporanga para realização de pasteurização do leite e procedimentos no manejo da amamentação.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	001.060.506	Un	1	Caixa térmica com capacidade de 45 litros, que acompanha termômetro com visor externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno da caixa, com isolamento em PU (Espuma expandida), alças articuláveis nas laterais e tampa de abertura articulável com 2 dobradiças em plástico. Dimensões aproximadas (comp. x altura x largura): 65cm x 36cm x 36cm.	COLLEMAN	592,81	592,81

Pregão Eletrônico nº 052/2024- C- Processo nº 124/2024- C. Valor global: R\$ 592,81
Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EVEN COMERCIAL LTDA

Objeto: fornecimento de Materiais e Equipamentos para o Banco de Leite Humano do Município de Votuporanga para realização de pasteurização do leite e procedimentos no manejo da amamentação.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	034.001.673	UND	1	Banho maria digital microprocessado até 100°C de 10l - sd10l. Painel em policarbonato com indicação de funções, chave liga/desliga e teclado tipo softtouch. Controlador microprocessado digital com display de 04 dígitos com resolução de 0,1°C, sistema pid e autotuning. Sensor de temperatura tipo pt 100. Sistema de aquecimento através de resistência tubular, blindada em aço inox, de fácil substituição. Porta fusível de segurança. Entrada e saída de água por meio de dreno lateral. Cuba interna em aço inox aisi 304, estampada e polida (sem emendas ou soldas). Grade interna em aço inox para proteção da resistência com altura de 05 cm. Gabinete externo em chapa de aço carbono sae 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Montado sob pés de borracha.	VULCAN	1.577,00	1.577,00

Pregão Eletrônico nº 052/2024- D- Processo nº 124/2024- D. Valor global: R\$ 1.577,00
Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2024.



ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

Objeto: fornecimento de condicionadores de ar para atender diversas secretarias desta Municipalidade (Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Educação).

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	034.001.269	UND	01	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 24.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética mínima B, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	HQ	3.480,00	3.480,00

Pregão Eletrônico nº 051/2024- A - Processo nº 123/2024- A. Valor global: R\$ 3.480,00
Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VMLX ELETRONICOS LTDA

Objeto: fornecimento de condicionadores de ar para atender diversas secretarias desta Municipalidade (Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Educação).

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	034.001.197	UND	02	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 9.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	AGRATTO MODELO: LCST9FI LCST9FE	1.685,53	3.371,06
02	034.001.577	UND	08	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, Inverter, com capacidade de 12.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética A, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	AGRATTO MODELO: LCST2FI LCST2FE	1.826,11	14.608,88

Pregão Eletrônico nº 051/2024- B - Processo nº 123/2024- B. Valor global: R\$ 17.979,94
Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BIANCA DACAL LOPES

Objeto: fornecimento de Materiais e Equipamentos para o Banco de Leite Humano do Município de Votuporanga para realização de pasteurização do leite e procedimentos no manejo da amamentação, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	034.001.671	UND	01	Condicionador de ar mini split, modelo high wall, inverter, com capacidade de 9.000 btu's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção antiferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, 110v, monofásico. Garantia mínima de 12 meses.	AGRATTO LIV 9F-02 9KBTU	2.276,00	2.276,00

Pregão Eletrônico nº 051/2024- C- Processo nº 123/2024- C. Valor global: R\$ 2.276,00
Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 26/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ACP INTERNATIONAL TRADE LTDA	RUA FREI DAMIAO, 2943 APT: 24	14082200	2024
AGNALDO MODESTO DE OLIVEIRA LTDA	AVN PREFEITO MARIO POZZOBON, 2079	14080700	2024
FR&MI LAVADERIA E SERVICOS LTDA	RUA PERNAMBUCO, 4118	14081500	2024
GLR COMERCIO ELETRONICO LTDA	RUA RORAIMA, 6278	14082700	2024
J C MOREIRA AUTOMOVEIS LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 3153	14081400	2024
JOAO LUIZ FRANCISCO 352XXXXXX07	RUA JOAO ANDREO BLAYA, 2684	13768600	2024
M C G HERRERA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA SERGIPE, 3641	14081800	2024
MARTINEZ SOLUCOES DE VENDAS LTDA	RUA DAS AMERICAS, 3456 BOX 12	14081600	2024
MATEUS SALES GUERCHE LTDA	RUA PARAIBA, 2977	13838100	2024
OTICA INVICTA VOTUPORANGA LTDA	RUA AMAZONAS, 3276	14080600	2024

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AGILE GESTAO EMPRESARIAL LTDA	RUA ALVARO DE MATOS, 1760	12851400	2024
ANA PAULA SEGURA FERNANDES	RUA SANTA CATARINA, 3606	12885300	2024
BRAGALAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AVN DAS NACOES, 2206	12849300	2024
COLISEU EQUIPAMENTOS PARA MUSCULACAO LTDA	RUA OSWALDO GUIRAO PERON, 4473	13923500	2023
DAMG BORRACHARIA E COMERCIO DE AUTO PECAS TLTD	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 3235	13649300	2024
ECO VITAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	RUA URUGUAI, 3956	13029700	2024
EDUCARE - EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA	AVN VALE DO SOL, 4876	12872100	2024
GUINCHO SANCHES LTDA	RUA DALVA FELIX DE PAIVA, 6138 TERREO	10684800	2024
JMR SOLAR & SOLUCOES EM ACM LTDA	RUA PARAIBA, 2661	14017800	2024
M F DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS	AVN JOSE SEVERINO PEREIRA - ZE LEMIRO, 470	12756500	2024
MATEUS SALES GUERCHE LTDA	RUA PARAIBA, 2977	13838100	2024
MOTORBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	RUA DAS AMERICAS, 3064	11707900	2024
NEW CYCLE MARAO FILHO, 7256	AVN JOSE MARAO FILHO, 7256	12976900	2024
ONESHOP ECOM LTDA	AVN SEBASTIAO VAZ DE OLIVEIRA, 618	13966300	2024
PENHA VASCONCELOS - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	RUA ESPIRITO SANTO, 3268	13002900	2024
REFRIGERACOES ALVORADA DE VOTUPORANGA LTDA	RUA PERNAMBUCO, 4868 FRENTE DA PINHERAL	10633000	2024
SOS SANCHES LTDA	RUA DALVA FELIX DE PAIVA, 6142	12249900	2024
SRX BRASIL LTDA	AVN CATARINA MARTINS LOPES, 5821	13474600	2024
T S B DE LIMA MECANICA	RUA DIMAS LIEVANA DE CAMARGO, 730	13867200	2024
TOPASSO & VERRIO CLINICA MEDICA LTDA	RUA IVAI, 2069	13477800	2024

Votuporanga, 05 de Julho de 2024
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024 -
PROCESSO Nº 42/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução das instalações elétricas e de monitoramento para o galpão destinado à trituração de madeira na avenida Nelson Bolotário, s/nº, anexo ao Ecotudo Oeste, Votuporanga/Sp. LATITUDE: -20.419858º E LONGITUDE: -49.999452º.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.707,05 (Treze mil setecentos e sete reais e cinco centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10 de julho de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16 de julho de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 16 de julho de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 05 de julho de 2024.

MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS

Superintendente

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 -
PROCESSO Nº 41/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de aquisição de lacres para o suprimento da Saev Ambiental para consumo no período de 1 ano.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/07/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 10/07/2024 ao dia 24/07/2024 até as 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 24/07/2024 a

partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 05 de julho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO

Processo nº 014/2024 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Giobel de Votuporanga Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Objeto: aquisição de banquetas, a serem utilizadas nos laboratórios do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, para melhorias nas aulas práticas dos discentes dos cursos de graduação em Engenharia Elétrica e Engenharia da Computação do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 014/2024 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Preço total: R\$ 26.650,00

Data do contrato: 04/07/2024 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b2a4-f5ff-d75c-3b2c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2163, ano IX, veiculado em 10 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 10/07/2024 às 08:46:13 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b2a4-f5ff-d75c-3b2c>